



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº059

Caderno 1/5

Preço: R\$ 15,78

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.177 de 22 de março de 2017.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, NO DISTRITO DE LAGOINHA, EM QUIXERÉ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº15.790 de 06 de maio de 2015, D.O.E. De 08/05/15. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino. DECRETA: Art.1º – Fica criada a Escola situada no Distrito de Lagoinha, no Município de Quixeré e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas – Ceará, com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA. Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Marcia Oliveira Cavalcante Campos

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta os processos nº11021853-1 e 11021984-8 do IPECE, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de agosto de 2012 **BRUNO MOREIRA WICHMANN**, matrícula Nº167526-1-4 e, conseqüentemente, rescindir o contrato de trabalho, cujo extrato Nº008/2006 foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2006 por ter abandonado o emprego público no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, nos termos do art.36, inciso III, da Portaria nº62/2007, substituído pelo art.37, inciso III, da Portaria nº104/2012, no art.482, alínea “i”, da CLT, como também no art.199, inciso III e §1º, da Lei Estadual nº9.826/74, por ter incorrido no art.28, §13 e art.29, ambos da Portaria nº62/2007 do Exmo. Diretor-Geral do Ipece, substituídos pelo art.29, §13 e art.30, ambos da Portaria nº104/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº045/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JOSÉ ISAIAS COELHO DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº031-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300153-1-2, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crateús, no período de 14 a 19 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº095077-2-8, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Crato, no período de 14 a 19 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula, símbolo DNS-3, matrícula nº300154-1-X, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Sobral-CE, no período de 15 a 20 de março do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 5 1/2 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2017

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.891.658/0001-80, com sede na Rua Delta Holanda, nº19, Centro, Iracema-CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “FESTA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA”, a realizar-se nos dias 24/03/2017 e 25/03/2017, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Iracema - Ce, com a realização de manifestações direcionadas

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**JESUALDO PEREIRA FARIAS**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESARAUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)**  
 Secretaria do Esporte  
**GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer, objetivando a integração entre os municípios e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº0964736/2017. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$36.075,00 (trinta e seis mil e setenta e cinco reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada cabendo, ao concedente transferir o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.081.19023.14.334041.30000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. José Juarez Diogenes Tavares, Prefeito Municipal de Iracema.

Sabrina Gondim Lima  
 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº08/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, **RESOLVE** autorizar as **RENOVAÇÕES DAS CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)**, estudante do curso de Direito, abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
THAYNARA ANDRESSA FROTA ARARIPE	25/01/2017	24/01/2018
DANIEL MELO MENDES BEZERRA FILHO	11/02/2017	10/02/2018
THALES AGUIAR NOBRE ARAGÃO	01/02/2017	16/07/2017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017

Juvênio Vasconcelos Viana  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº10/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, **RESOLVE** autorizar as **CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS** no valor de R\$875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, os(as) **ESTAGIÁRIOS(OS)** abaixo relacionadas(os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LUAN ESTEVAM DE MOURA	06/02/2017	05/02/2018
JESSICA BEZERRA DOS SANTOS	06/02/2017	05/02/2018
BIANCA CAPISTRANO LAGO	06/02/2017	05/02/2018
MARCOS ANGELIM DA SILVA	06/02/2017	05/02/2018
DIACILDO HORTENCIO FERREIRA	06/02/2017	05/02/2018
SAMYA COELHO MARINHO ALMEIDA	06/02/2017	05/02/2018
ANDERSON RAMON MESQUITA DE ALMEIDA	06/02/2017	05/02/2018
JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	06/02/2017	05/02/2018
SÂMIA GUIMARÃES BARBOSA	08/02/2017	07/02/2018
LÍVIA FARIAS MARTINS	06/02/2017	05/02/2018
FRANCISCA LEYDIANE LOPES DE LIMA	06/02/2017	05/02/2018
IVO FERREIRA SANTIAGO	06/02/2017	05/02/2018
NAELITON LIMA SIMÃO	13/02/2017	12/02/2018
SUZANA CONCEIÇÃO DE SOUSA	06/02/2017	05/02/2018
LUCAS NOGUEIRA HOLANDA	13/02/2017	12/02/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2017.

João Régis Nogueira Matias  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
 Registre-se e publique-se.



**PORTARIA Nº20/2017** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as **CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS** no valor de R\$875,09 (oitocentos e setenta cinco reais e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão,as(os) **ESTAGIÁRIAS(OS)** abaixo relacionadas(os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
RAFAEL MOURISCA RABELO	06/02/2017	05/02/2018
BEATRIZ FERNANDES BEZERRA	06/02/2017	05/02/2018
VIVIANNE MACHADO BEZERRA	13/02/2017	12/02/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170027**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/02703**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos PVC PBA e Soldável**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1862017, até o dia 10/04/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170141**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/01166**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Bacia em Aço Inox)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1412017, até o dia 10/04/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDUC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160026**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica, em virtude da desistência da adjudicatária em assinar o contrato, que o NOVO RESULTADO da licitação acima citada, cujo objeto é a Aquisição de material escolar - cadernos, lápis e borrachas, para alunos do ensino fundamental e médio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, matriculados nas Unidades Prisionais e nos Centro Educacionais de Medidas Socioeducativas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como nova **vencedora** do Lote 01 a empresa **ZAPP – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**,

com o valor de R\$75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais), Adjudicado em 06/03/2017 às 17h26min e homologado em 10/03/2017 às 17h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161203**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/24747**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, com instalação, de Equipamento Hospitalar (Equipamento de Radiodiagnóstico Telecomandado 800mA), para a Secretaria da Saúde - SESA-CE (UGP), que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12032016, até o dia 10/04/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170056**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/00436**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº562017, até o dia 10/04/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170090**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/00522**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº902017, até o dia 10/04/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM ETICE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**  
**IG Nº885904000**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/05265**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005, cujo objeto é Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva das atuais 55 (cinquenta e cinco) estações DWDM e Plataforma de Gerência, com reposição de peças e equipamentos que compõem o Backbone óptico do Cinturão Digital do Ceará - CDC, incluindo toda sua infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **PADTEC S/A**, com o valor de R\$1.429.940,72 (Um milhão quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), sendo revogado o lote 2. O certame licitatório foi adjudicado em 08/03/2017 às 14h38min. e homologado em 20/03/2017 às 17h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM UVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160016, cujo objeto é Serviço de fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para estudantes da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, de segunda a sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação da UVA-PROGRAD, incluindo o período de férias; desjejum para os residentes universitários de segunda a sexta-feira durante o período letivo e no período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, tendo como **vencedora** a empresa: **MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-EPP**, do grupo 01 com o valor de R\$4.106.467,20 (Quatro Milhões, Cento e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos, adjudicado em 15/03/2017 às 15:49 e homologado em 17/03/2017 às 09:19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CEGAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160036**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/25075**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160036, cujo objeto é Aquisição de conexões de eletrofusão em PEAD para uso nas obras das ligações de gás natural para atender clientes residencial, comercial e industrial, bem como para serviços de deslocamento de cem unidades de válvulas nos residenciais Beira Mar I, Guararapes, Fátima I e II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 3, a empresa **GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, com o valor de R\$13.824,00 (Treze mil oitocentos e vinte e quatro reais), sendo fracassados os LOTES 1 e 2. O certame licitatório foi adjudicado em 15/03/2017 às 17h20min. e homologado em 20/03/2017 às 17h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161214**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/23188**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161214, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do setor do Almoxarifado do Hospital Geral Dr. César Cals, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, Grupos 1 e 2 com o valor total de R\$25.074,80 (vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos); PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA-EPP, Grupos 3, 4 e 6 com o valor total de R\$84.656,30 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA-ME, Grupo 5 com o valor total de R\$7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais); DCP-DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI-ME, Grupo 7 com o valor total de R\$14.517,00 (quatorze mil quinhentos e dezessete reais), adjudicados em 15/03/2017 às 10:35 e homologado em 20/03/2017 às 15:22. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0016**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/00051**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2017 0016 - SESA cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, com o item 01 com o valor unitário de R\$3,1700 e quantidade de 65.475 BOLSA 1.000,00 ML; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, com os itens 02 com o valor unitário de R\$1,9100 e quantidade de 443.925 FRASCO 500,00 ML, item 03 com o valor unitário de R\$1,4300 e quantidade de 74.950 BOLSA 100,00 ML e o item 05 com o valor unitário de R\$1,8400 e quantidade de 309.965 BOLSA 500,00 ML; COMERCIAL VALFARMA LTDA, com os itens 04 com o valor unitário de R\$26,9188 e quantidade de 2.250 BOLSA 500,00 ML e o item 06 com o valor unitário de R\$3,5230 e quantidade de 86.600 BOLSA 1.000,00 ML; homologado em 10/03/2017 às 17hs02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0049**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/00330**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2017.0049, homologado em 22.mar.2017 às 16:08 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Bolsas para coleta de sangue, com equipamentos em comodato para o Hemoce/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A (CNPJ: 55.972.087/0001-50) com o valor unitário de R\$5,40 para o item 01; R\$5,55 para o item 02; R\$5,60 para o item 03; R\$10,75 para o item 04 e R\$17,90 para o item 05; e FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA (CNPJ: 49.601.107/0001-84) com o valor unitário de R\$78,00 para o item 06; R\$33,00 para o item 07 e R\$82,00 para o item 08; perfazendo em R\$14.287.450,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170074 - SESA  
PUBLICAÇÃO Nº2016/25289**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170074, cujo objeto é a Aquisição de REAGENTES E INSUMOS (VIDAS FERRITINA, VIDAS D DIMER EXCLUSION, VIDAS HIV DUO E VIDAS HCG), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, com o valor total de R\$379.092,00 (trezentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais), adjudicado o objeto em 17/03/2017 às 15h17min e homologada a licitação em 17/03/2017 às 16h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002 -  
CEARÁPORTOS**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/19173**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS.. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS YHURY SIPAUBA AUDITORIA INDEPENDENTE EIRELI ME** e **FORTES AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES** e foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS CAVALCANTE, CARLOS E BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, KPMG ASSESSORES LTDA, ROCHA ARAÚJO E ARRAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES, IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULT. PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, W. DE SOUZA PONCIANO COSTA – EPP** e **MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM METROFOR**

**TOMADA DE PREÇOS Nº20160003-METROFOR**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/13482**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas **AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP e MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de 08/04/2017, conforme disposição constante do subitem 6.4 do Edital. Referidos documentos deverão ser entregues junto a Comissão até o dia 07/04/2017, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2013**

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, Sala 208, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação guarda observância aos preceitos da alínea “d”, inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2016, firmada entre os Sindicatos SEACEC x SINPRO-CE, para a categoria de Motorista, com data base em 1º de julho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$12.485,86 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). O valor mensal passará de R\$7.815,65 (sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$8.668,90 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanecera inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 17 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134 - Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação guarda observância aos preceitos da alínea “d”, inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista o ajuste salarial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática do Estado do Ceará - SINDPD/CE, com vigência retroativa a 1º de janeiro de 2016, reajuste de Vale Transporte, conforme Decreto nº13.680/2015, de 27 de outubro de 2015, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$814.981,44 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal passará de R\$286.853,43 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), para R\$320.437,83 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanecera inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 17 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2016**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1345, Bairro Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para esta repactuação guarda observância aos preceitos da alínea “d”, inciso II, do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo



Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2016, firmada entre os Sindicatos SEACEC x SINTRO-CE, para a categoria de Motorista, com base em 1º de julho de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$3.445,32 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O valor mensal passará de R\$64.157,85 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$64.444,96 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanecerá inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 17 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Maria Alice Mousinho de Sampaio.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2017**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, **de serviços e venda de produtos (SEDEX)**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei nº8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em Conformidade da realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Alessandro Paz Sampaio, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA 021/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0091848/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, a servidora **ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, Classe A, referência AI, matrícula 3000901-0, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Especialização, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20160002/CCC/PFORR/BIRD/CGE/CE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REVOGAR**, para conhecimento dos interessados, conforme deliberação do Comitê de Gestão de Resultados e de Gestão Fiscal – COGERF, o processo administrativo Viproc nº7458248/2016, referente à **LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20160002/CCC/PFORR/BIRD/CGE-CE**, que tem como objeto a contratação de empresa

especializada para aplicação de pesquisa de ouvidoria ativa, através de unidade de resposta audível - URA. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001/CEL04/PFORR-BIRD-CGE/CE  
ORIGINÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
DO ESTADO- CGE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REVOGAR**, para conhecimento dos interessados, conforme deliberação do Comitê de Gestão de Resultados e de Gestão Fiscal – COGERF, o processo administrativo Viproc nº5359501/2016, referente à **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001/CEL04/PFORR/BIRD/CGE-CE**, que tem como objeto a contratação de consultoria para desenvolver estrutura de gestão organizacional e operacional de um sistema estadual de ouvidoria ativa, através de definição de metodologias, processos e ferramentas necessários para a implementação do sistema. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Lei nº11.014, de 09 de abril de 1985, alterado pela Lei nº13.447, de 14 de abril de 2004, combinado com a Lei nº15.118, de 27 de fevereiro de 2012, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, das funções de Conselheiro do Conselho Estadual de Educação do Ceará, a partir de 01 de outubro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº6792241/2016 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LEONARDO BURLIN SOARES**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula nº169434 1 x, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, a partir de 07 de Outubro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Osmar Diógenes Baquit

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº37/2016** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Cadastramento ou atualização de Propriedades e Produtores Rurais e das Unidades de Produção e Consolidação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº37/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	21/02/2017	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	22/02/2017	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Ailton Pessoa Lins	Fiscal Estadual Agropecuário	199832-1-8	IV	23/02/2017	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, Inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1 de outubro de 1993 e art.4º Lei Estadual nº14.219 de 14 de outubro de 2008, e considerando a Portaria 04/2017 datada em 02 de janeiro de 2017, RESOLVE **INCLUIR** o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS** a partir de 01/04/2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o servidor lotado nesta Agência, citado no anexo único, desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Francisco Osma Diógenes Baquit  
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO Q QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADA  
TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
DAVID CALDAS VASCONCELOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199836-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito, no dia 22/02/2016, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	16/02/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	21/02/2017	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	22/02/2017	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	23/02/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	21/02/2017	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	22/02/2017	Aracati/Icapui/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº30/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	17/02/2017	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	18/02/2017	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	17/02/2017	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	18/02/2017	Campos Sales/Tarrafas/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº31/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	23/02/2017	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	24/02/2017	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cicero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	15/02/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cicero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	16/02/2016	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	15/02/2016	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	16/02/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	15/02/2017	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	23/02/2017	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº34/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Eventos Pecuaris [Aglomerado de Animais], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	15/02/2017	Baturité/Quixadá/Baturité	0,5	64,83	10%	35,66
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	15/02/2017	Baturité/Quixadá/Baturité	0,5	61,33	10%	33,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169419-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim, no dia 22/02/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuaris (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 10% (Quixadá) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	21/02/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	22/02/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	23/02/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	21/02/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	22/02/2017	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	23/02/2017	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [ÁCARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº38/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	14/03/2016	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	28/03/2016	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº39/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	21/02/2017	Russas/Jaguaruana/Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Levi Gonçalves Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199851-1-3	IV	28/02/2016	Russas/Jaguaruana/Palhano/ Russas	0,5	64,83	0%	32,42
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408-1-X	IV	23/02/2017	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais [BLITZ], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Mauricio da Silva Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199819-1-6	IV	25/03/2017	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Marcia Rocha Torres	Fiscal Estadual Agropecuário	199860-1-2	IV	25/03/2017	Fortaleza/Pentecoste/Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº41/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [PRAGAS DA BANANEIRA E HELICÔNIAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Elenimar Bezerra de Castro	Fiscal Estadual Agropecuário	169411-1-5	IV	22/02/2016	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Inácio Marrocos Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199810-1-0	IV	22/02/2017	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº42/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199810-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Beberibe/Aracati, no dia 23/02/2017, a fim de realizar Levantamento Fitossanitário [MOSCAS DAS FRUTAS], concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº43/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199807-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova, no período de 20 a 22/02/2017, a fim de realizar Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº58/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo



3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	02/03/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	04/03/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	21/03/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	22/03/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº59/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	16/03/2017	Pedra Branca/ Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	29/03/2017	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	30/03/2017	Pedra Branca/ Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº60/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-7, desta Agência, a **vijar** à cidade de Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 23/03/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº61/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THANIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199846-1-3, desta Agência, a **vijar** à cidade de Santa Quitéria/Itapajé/Santa Quitéria, no período de 20 a 24/02/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais., concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº62/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199831-1-0, desta Agência, a **vijar** à cidade de Nova Olinda/Assará/Nova Olinda, no dia 24/02/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-7, desta Agência, a **vijar** à cidade de Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca, no dia 15/03/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e



dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº64/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199847-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca, no dia 14/03/2017, a fim de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº65/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	06/03/2017	Quixadá/ Deputado Irapuan Pinheiro/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	10/03/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	13/03/2017	Quixadá/ Deputado Irapuan Pinheiro/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº66/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	15/03/2017	Jaguaribara/Iracema/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	16/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº67/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	14/03/2017	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	15/03/2017	Coreaú/Moraújo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº72/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º



do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	21/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	22/03/2017	Jaguaribara/Iracema/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	21/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	22/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº73/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846-1-3	IV	09/03/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuario	199846-1-3	IV	23/03/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	08/03/2017	Jaguaribara/Iracema/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	09/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	14/03/2017	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	15/03/2017	Jaguaribara/Iracema/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuario	199838-1-1	V	16/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº75/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	07/03/2017	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuario	199813-1-2	IV	09/03/2017	Marco/Ijoca de Jericoacoara/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	15/03/2017	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	21/03/2017	Marco/Itarema/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	23/03/2017	Marco/Santana do Acaraú/ Marco	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº76/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	16/03/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	21/03/2017	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº77/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	02/03/2017	Crateús/Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	08/03/2017	Crateús/Ipaporanga/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09/03/2017	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	14/03/2017	Crateús/Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	29/03/2017	Crateús/Novo Oriente/ Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Tania Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	30/03/2017	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº78/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	21/02/2017	Mauriti/Barro/Mauriti	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	21/02/2017	Ipauimirim/Barro/ Ipauimirim	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº79/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu



§1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Janier de Oliveira Moreno	Assessor Técnico II	016945-3-7	III	15/02/2017	Fortaleza/Itapajé/Fortaleza	0,5	77,10	0%	38,55
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuario	169379-1-6	V	16/02/2017	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuario	199858-1-4	IV	16/02/2017	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº80/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS SÉGIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº199838-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara, no dia 07/03/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº81/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199802-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/Cariré/Sobral, no dia 03/03/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº82/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Ricardo Pierre Martins	Fiscal Estadual Agropecuário	30006-1-9	IV	13 a 17/03/2017	Crato/Potengi/ Campos Sales/Alitre/ Araipe/Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	13/03/2017	Campos Sales/Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	15/03/2017	Campos Sales/Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	16/03/2017	Campo Sales/Araipe/ Campo Sales	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Solonópole/Quixadá, no dia 03/03/2017, a fim de Apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº84/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	07/03/2017	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	14/03/2017	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuario	199848-1-8	IV	06 a 10/03/2017	Morada Nova/Beberibe/ Morada Nova	4,5	64,83	0%	291,74
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	08/03/2017	Jaguaribara/Iracema/ Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuario	199862-1-7	IV	09/03/2017	Jaguaribara/Potiretama/ Alto Santo/Jaguaribara	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº86/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	02/03/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	08/03/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	14/03/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Junior	Fiscal Estadual Agropecuario	169430-1-0	IV	16/03/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	169384-1-6	V	02/03/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	169384-1-6	V	06 a 10/03/2017	Morada Nova/Beberibe/ Morada Nova	4,5	61,33	0%	275,99
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuario	169384-1-6	V	16/03/2017	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº95/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuario, matrícula nº169384-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/Quixeramobim/Morada Nova, no período de 13 a 14/03/2017, a fim de Realizar cadastro e inspeção de estabelecimento com produção e comércio de citros, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº103/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Vigilância em propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818-1-9	IV	17/03/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818-1-9	IV	24/03/2017	Quixadá/Solonópole/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuario	199818-1-9	IV	27/03/2017	Quixadá/ Deputado Irapuan Pinheiro/ Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	16/03/2017	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Monica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuario	169417-1-9	IV	22/03/2017	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuario	169383-1-9	V	16/03/2017	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Emeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuario	169383-1-9	V	22/03/2017	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/Sobral/Coreaú, no período de 06 a 10/03/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$305,08 (trezentos e cinco reais e oito centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Deputado Irapuan Pinheiro/Quixadá, no dia 20/03/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/AD. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Quixadá/Solonópole/Quixadá, no dia 31/03/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/AD. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº108/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	07/03/2017	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	08/03/2017	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	09/03/2017	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	11/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	14/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/03/2017	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	27/03/2017	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	29/03/2017	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	07/03/2017	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	08/03/2017	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	09/03/2017	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	11/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	14/03/2017	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	25/03/2017	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	27/03/2017	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/03/2017	Baturité/Itapituna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	07/03/2017	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Raimundo Chagas de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	300068-1-X	V	07/03/2017	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	14/03/2017	Nova Olinda/Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	15/03/2017	Nova Olinda/Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	16/03/2017	Nova Olinda/Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	08/03/2017	Nova Olinda/Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	09/03/2017	Nova Olinda/Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	10/03/2017	Nova Olinda/Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	22/03/2017	Nova Olinda/Altaneira/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	23/03/2017	Nova Olinda/Assaré/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	24/03/2017	Nova Olinda/Tarrafas/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	07/03/2017	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	08/03/2017	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	14/03/2017	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	15/03/2017	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	16/03/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	22/03/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Sousa da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	30/03/2017	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	07/03/2017	Aracati/Itaíba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	08/03/2017	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações de Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	08/02/2017	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	09/02/2017	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	13/02/2017	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	08/02/2017	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	09/02/2017	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	13/02/2017	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº114/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Itaíba/Aracati, no dia 21/03/2017, a fim de realizar Cadastramento ou Atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/Massapê/Sobral, no dia 08/03/2017, a fim de apresentar Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe



IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO SOUSA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario, matrícula nº169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Aracati/Beberibe/Aracati, no dia 09/03/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/SFA/AD. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DAS CIDADES

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº004/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0250695/2017, com fundamento no art.58-B, I da Lei nº119/12, bem como os arts.45, 46, 48, 49, 50 e 51, todos do Decreto nº31.406/14. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº004/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 25 de fevereiro de 2017, findando-se no dia 25 de agosto de 2017. VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: JESUALDO PEREIRA FARIAS, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante De Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº7683276/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA nº20160004/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DE DUAS LIGAÇÕES ENTRE AS VIAS DE CONTORNO LINDEIRO DO TRECHO QUATRO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CEARÁ, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.354650/0001-23 com o valor global de R\$6.180.000,00 (Seis milhões, cento e oitenta mil), com prazo de execução de 15 (Quinze) meses e de vigência de 30 (Trinta) meses. Sigam-se os posteriores termos. Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº7825224/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA nº20160003/CIDADES/CCC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E A EXECUÇÃO DE UMA LIGAÇÃO ENTRE AS VIAS DE CONTORNO LINDEIRO DO TRECHO TRÊS B DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO, INCLUINDO OBRA DE ARTE ESPECIAL, MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ, para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, **JT CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.182.545/0001-66 com o valor global de R\$3.678.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e oito mil), com prazo de execução de 09 (Nove) meses e de vigência de 18 (Dezoito) meses. Sigam-se os posteriores termos. Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei 13.092 de 08 de janeiro de 2001, D.O. de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de Agente de Trânsito, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional - ADO, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, a servidora **ADRIANA PASSOS RODRIGUES**, a partir de 09 de janeiro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lúcio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2017** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº NOME

- 1 ANDREZA MENEZES DE FREITAS
- 2 ALANE GUEDES DE SOUSA
- 3 ANTONIEL RIBEIRO DOS SANTOS
- 4 CARLA BIANCA TABOSA OLIVEIRA
- 5 DOUGLAS OLIVEIRA AMBROZIO
- 6 ESTHER SANTOS GOMES
- 7 EMERSON GOMES MOREIRA
- 8 GABRIEL DE FREITAS LIMA



Nº	NOME
9	ISAC CASSIANO RAMOS DA COSTA
10	JOYCE KELLY DO NASCIMENTO
11	LETICIA ELLEN FREIRE DE SOUZA
12	LETICIA KELLY NASCIMENTO DA SILVA
13	LUIS ANTONIO DA SILVA SOARES
14	LUIS EVERTON FELIX DO NASCIMENTO
15	LEONARDO COSTA ALVES
16	LEANDRO CESAR DA SILVA MASCENO
17	LEANDRO AVILLAS OLIVEIRA
18	MIRLEANE FIRMINO CAMPOS
19	MARCELO ALVES DA SILVA RODRIGUES
20	MATEUS BARBOSA GERALDO
21	MATHEUS CESAR KEUCHER SOUSA NEVES
22	RAIMUNDO RENATO SILVA ABREU
23	REGINA NAYRA ALMEIDA SOARES
24	SANDY SILVA BARROS
25	THALITA RAQUEL SILVA MACIEL
26	THAIS DOS SANTOS XAVIER
27	VITORIA BARBOSA DO NASCIMENTO
28	VITORIA MOURA DE CARVALHO
29	VICTOR BRUNO PRAXEDES FERREIRA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140011 ORIGINÁRIA DA CAGECE

OBJETO: A EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRADOMICILIARES DE ESGOTO (POR LOTE) NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL (UNMTL, UNMTN, UNMTO E UNMTS), UNBAC, UNBME, UNBSA COM FORMECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e, considerando que a meta a ser realizada para execução de ligações intradomiciliares de esgoto, previstas no âmbito do programa PforR, terá seu cumprimento adequadamente alcançado com a realização direta pela Secretaria das Cidades, decide pela **revogação da Concorrência Pública 20140011**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº47/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ADMINISTRAÇÃO, para atuação na SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, ao estagiário **ALLYSON DE CASTRO FREITAS CÂNDIDO** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII, do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no processo nº0401820/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JÚNIOR**, do cargo de Professor Assistente, nível

D, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº300154-1-X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 20 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo nº3822557/2016 - VIPROC, RESOLVE, **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 04 de junho de 2016, nos termos do art.41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98 da servidora **MÔNICA DUARTE CAVIGNAC**, matrícula nº017011.1-8, aprovada no Concurso Público, promovido pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, homologado pela Resolução nº471/2013-CD de 23/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/01/2013, nomeada em 23/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/05/2013, para o cargo de Professor, Classe Adjunto, referência I, por haver sido aprovada no Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº7710311/2016 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **REGIANNE LEILA ROLIM MEDEIROS DE GRUIJL**, do cargo de Professor Adjunto, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, referência k, matrícula nº06893.1-9, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE a partir 19/08/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1632/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3542031/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 30/05/2016, a docente **ILSE MARIA TIGRE DE ARRUDA LEITÃO**, matrícula nº006675.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência H, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0290/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº4878912/2016 - VIPROC, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº14.116 de 26/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/05/2008 e Lei Estadual nº15.571 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2014, combinado com Resolução nº1077/2014 - CONSU, de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/08/2014, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, a docente **MARIA CÉLIA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência O, matrícula nº06324.1-4, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº669809116, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ERASMO BRAGA BARROSO**, CPF 09067299391, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09099212, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014, DOE de 30/12/2014	4.775,79
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	716,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 40% (art.136 da Lei nº9.826/74) combinado com o decreto nº22.889/93	1.910,32
VPNI Leis Estaduais nº15.017/2011 e 15.218/2012	3.000,79
Total	10.403,27

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8034492/2016/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº47877911, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais

implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5286709/2016-VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº47925819, lotado na Secretaria da Educação, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, com realização do estágio doutoral na Universidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 01 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas em caráter pessoal, sem onus para o erário do Estado, tendo em vista que as despesas para o fim da participação no estágio efetuadas pelo servidor, correrem a conta da dotação orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4179962/2014-VIPROC, e dando cumprimento ao determinado pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício nº4021/2014-PGE/PJ, nos termos do processo de Agravo de Instrumento nº0028389-85.2002.8.06.0000, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE CASSAR a APOSENTADORIA** da ex-servidora, **MARIA COUTINHO MAIA**, CPF nº056.312.463-68, que exercia a função de Professor, classe Especializado, nível/referência 12, grupo ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº060109-1-1, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, a partir de 31/07/2014, nos termos art.196, inciso VI, combinado com o art.204, inciso I e parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº7236920/2016 -VIPROC, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, da **SERVIDORA** constante no Anexo Único deste Ato, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 22 DE MARÇO DE 2017

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	Início	A partir
1	22100147964318	MICHELLE PAIVA FERNANDES	09/06/2011	01/10/2010	10/04/2014

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0764629/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de julho de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCA DEYSE BENEVIDES GARCIA**, que exerce a função de Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº07602510, lotado(a) na Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7398902/2012-VIPROC, 2141895/2014-VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de julho de 1984, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA JOSINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, que exerce a função de Servente, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº6855512, lotada nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0202590/2003/VIPROC, 2996211/2014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de setembro de 1989, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO VIDAL DE QUEIROZ**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula(s) nº03717410, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2907564/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 14 de julho de 2014, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço,

nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **WEBSTER GUERREIRO BELMINO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº30217810, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3791880/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de Agosto de 1991, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA COSTA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência//, matrícula(s) nº09843310, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº66647122015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 02 de janeiro de 2004, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº12293216, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1579436/2013/VIPROC, 1579480/2013, 6959496/2015 e 3630771/2016/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 06 de novembro de 2012, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) o(a) servidor(a) **ANNE RODRIGUES ALVES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do



Magistério, nível I, matrícula(s) nº08885117, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4770353/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de julho de 1987, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **NORMA CELIA ABREU MILLER**, que exerce a função de Prof Ens 1 Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº0584861X, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6731837/2012/VIPROC, 2141666/2014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 02 de outubro de 1996, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **FELIPE FERREIRA LIMA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº11354610, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs 0202485/2003/VIPROC, 2077308/2015, 4826685/2015/VIPROC e 7298701/2015/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de novembro de 1983, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **CLAUDIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº0784641X, lotada nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3026097/2014/VIPROC, 3026321/2014 e 3317490/2014/VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 03 de novembro de 2016, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **FRANCISCO NELSON IVO PIRES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº15965819, lotado nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3544433/2016-VIPROC, e CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **EXCLUIR** do Ato datado de 18 de abril de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2012, que publicou alteração, a partir de 1º de maio de 2012, da carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores da Secretaria da Educação, ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, a servidora **FRANCISCA TERESITA DIOGENES DE SOUSA**, matrícula nº03745023, que exerce a função de Agente de Administração nesta Secretaria da Educação, permanecendo vigente os efeitos da Portaria nº131/1995, do Exmo. Secretário do Governo do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 1º de novembro de 1995, que alterou a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0155145/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KAMILA BENEVIDES RIOS FRANCA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº48065716, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, a partir de 09 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 5445327/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GISLENE LIMA CARVALHO** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº47840511, lotado(a) no(a) EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, a partir de 31 de agosto de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*





O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4258604/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARILIO SALGADO NOGUEIRA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº4787601X, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, a partir de 28 de junho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0007375/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JORGE DOS SANTOS RIBEIRO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30543718, lotado(a) no(a) EEFM MONSENHOR DOURADO, a partir de 02 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4677399/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FLAVIA FERREIRA BARBOSA CAMARA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30159616, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, a partir de 18 de julho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0457524/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30362519, lotado(a) no(a) EEM EDSON CORREA, a partir de 23 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 8166208/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula nº16037613,

lotado(a) no(a) CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, a partir de 12 de dezembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0417816/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCIANO HEIDRICH BISOL** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30332415, lotado(a) no(a) EEFM RAIMUNDO TOMAZ, a partir de 20 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 5265078/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOAO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30314417, lotado(a) no(a) COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, a partir de 16 de agosto de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueiredo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 5844728/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DEYSE LUCY NASCIMENTO DA ROCHA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30173414, lotado(a) no(a) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, a partir de 05 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0103994/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **HERONILSON PINTO FREIRE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30540212, lotado(a) no(a) EEF JESUS MARIA JOSÉ, a partir de 05 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 6778931/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ADAO MARCELO LIMA FREIRE ALVES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30280016, lotado(a) no(a) LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, a partir de 14 de outubro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3915776/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALEX SANDER BARROS QUEIROZ** que ocupa o cargo de Professor Doutor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula nº15949619, lotado(a) no(a) EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, a partir de 13 de julho de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0018342/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLAUDIVAN ALEXANDRE DE FREITAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº3014371X, lotado(a) no(a) EEFM ANTÔNIO BEZERRA, a partir de 02 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 6856851/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOACILO GUILHERME SANTOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30499913, lotado(a) no(a) EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, a partir de 18 de outubro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7136160/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO, nos termos do art.63,

inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Doutor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula(s) nº11942717, lotado(a) no(a) EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, no município de ALTO SANTO/CE, da Secretaria da Educação, a partir 31 de outubro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 8457350/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EVELINNE MARIA BASTOS DE ARAUJO CAVALCANTI FEITOZA** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula nº4813291X, lotado(a) no(a) CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, a partir de 02 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0526259/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELIANA CARLOS DA SILVA** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula nº16064319, lotado(a) no(a) EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, a partir de 26 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7348884/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCIGLAUBER SILVA BEZERRA** que ocupa o cargo de Professor Doutor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível O, matrícula nº16026115, lotado(a) no(a) EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, a partir de 09 de novembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 1851295/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ELENA**



**FERREIRA DA SILVA** que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula nº03662616, lotado(a) no(a) EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, a partir de 29 de novembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3924694/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor Doutor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível N, matrícula(s) nº12305311, lotado(a) no(a) LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7502271/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30248015, lotado(a) no(a) EEM FIGUEIREDO CORREIA, a partir de 16 de novembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 5778636/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PATRICK MESQUITA FERNANDES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30507312, lotado(a) no(a) EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA, a partir de 01 de setembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 7203959/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE HEMISON DE SOUSA MAGALHAES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula

nº30545117, lotado(a) no(a) EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, a partir de 08 de novembro de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 1279724/2003/VIPROC, 4616165/2014/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TERESINHA GONÇALVES DE BRITO** que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula nº06768911, lotado(a) no(a) EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, a partir de 01 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0120260/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CLAUDERICE BARBOSA RODRIGUES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30255917, lotado(a) no(a) EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, a partir de 04 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 5023163/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LIGIA MARIA REIS CAVALCANTE** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº48034713, lotado(a) no(a) EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES, a partir de 03 de agosto de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº6888494/2016-VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores, RESOLVE **EXONERAR** DE OFÍCIO, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO 22 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE
22100109066217	MARIA HELENA BARROSO ALVES	DATILOGRAFO	23/07/2001
22100108922918	TERESINHA IVONETE DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/06/2001
22100103965112	MARIA GORETTI ROCHA ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	29/06/2001
22100107826419	MARIA SIMONE DE SOUSA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	29/06/2001
22100100247219	MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	10/07/2001
22100115921218	JANICE MARIA PARENTE FERREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	23/11/2011
22100100247510	RAIMUNDA IVONE ÁVILA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/07/2001
22100112198817	EDER PAULUS MORAES GUERRA	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO MESTRE I	05/03/2016
22100101475614	INUCENCIA FONTELES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/07/2001
22100104788710	ISAIAS BRAZ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	30/01/2001
22100101402110	ENEDINA AMÂNCIO MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	24/07/2001
22100103365816	NEUZETE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24/07/2001
2210011332641X	ANA MARIA DE CARVALHO FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/03/2014
22100116110914	JUARINA ANA DA SILVEIRA	PROFESSOR MESTRE - I	23/10/2014
22100101507710	MARIA DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	24/07/2001
22100107413610	VANIA DE SANTIAGO SOMBRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	24/07/2001
22100101354914	MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES	DATILOGRAFO	10/07/2001
22100103412016	TEREZINHA DE LIZEUX MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30/06/2001
22100109015817	ELIANE TEIXEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2001
22100101979418	LUISA OLIVEIRA AMANCIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	30/06/2001
22100103403513	MARIA JOSE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	30/06/2001
22100100194514	ANTONIO ACACIO BONFIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/06/2001
22100112333811	MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES	PROFESSOR MESTRE - I	21/05/2016
22100107818912	GONCALA ZAIDA PINHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/06/2001
22100103295915	RAIMUNDA SOARES AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29/06/2001
22100103348512	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11/07/2001
22100108819416	MARIA SALETE TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	11/07/2001
22100116848611	LUCIANA SOUSA MARQUES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	26/02/2014
22100103346110	JOANA ANGELICA OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11/07/2001
22100107405812	LUCIANA BARRETO ARAUJO	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO	30/01/2014
22100103982815	ELAINE MARIA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27/07/2001
22100113750114	CARLOS MAGNO PARENTE PESSOA	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO	29/08/2013
22100106905811	FRANCISCO DE ASSIS BARROS LEAL REIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18/07/2001
22100115999217	MARIA MARCIA MELO DE CASTRO MARTINS	PROFESSOR MESTRE - I	29/05/2016
22100103679314	VALDIZIA MONTENEGRO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18/07/2001
22100117459910	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14/07/2001
22100103198715	JOSE IRAPUAN ALBUQUERQUE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14/07/2001
22100112134517	MARIA ZILVANIRA FONTELES	PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO	25/12/2014
22100112305311	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	PROFESSOR DOUTOR	22/05/2016
22100115986913	RAIMUNDO LENILDE DE ARAUJO	PROFESSOR MESTRE - I	26/08/2012
22100116109215	LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR MESTRE - I	27/06/2013
22100109126112	MARIA GORETE DE GOIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14/07/2001
22100106824412	MARIA SAMPALDO DOS SANTOS	DATILOGRAFO	10/07/2001
22100102566516	FRANCISCA RILDE LICARIÃO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	14/07/2001
22100112196113	TANIA MARIA RODRIGUES LOPES	PROFESSOR MESTRE - I	25/05/2016

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4978330/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO FRANCA NUNES** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº30380517, lotado(a) no(a) EEF JESUS MARIA JOSÉ, a partir de 01 de agosto de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo N°7032267/2016-VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO**, nos termos do art.63, inciso II, alínea "b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** constante no anexo Único deste Ato, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO 22 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE
22100101531514	JOSE MARKAN DA PENHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09/09/1989
22100106543111	LIVANIRA VERAS LIMA	PROFESSOR ENSINO 1º GRAU	11/04/1990
2210011426101X	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LIMA	PROFESSOR ENSINO 1º GRAU	07/09/1988
22100103332012	MARCILIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR ENSINO 2º GRAU	06/01/1990
22100107962819	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE LIMA	PROFESSOR ENSINO 2º GRAU	09/09/1988
22100101964410	MARIA TORQUATO RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO 1º GRAU	15/12/1990

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 3584974/2016/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA MARCIA MELO DE CASTRO MARTINS** que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J,



matrícula nº15999217, lotado(a) no(a) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO, a partir de 31 de maio de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº43837432016/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **HERMAN WAGNER DE FREITAS REGIS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº1589251X, matrícula nº48086616, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETRÓPOLIS, pelo período de 12 de Agosto de 2016 a 30 de Janeiro de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06591832016/VIPROC, CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PAULA REGIA BONFIM FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº12066317, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO DESENVOLVIMENTO HUMANO: FORMAÇÃO, POLÍTICA E PRÁTICAS SOCIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-SÃO PAULO, pelo período de 07 de Março de 2016 a 06 de Setembro de 2016, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do

afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7011382016/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº15872314, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, pelo período de 19 de Fevereiro de 2017 a 30 de Agosto de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8465337/2016/VIPROC e nos termos do artigo 18, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18 de novembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2016, que nomeou em caráter efetivo **VALDENIA ALVES DA COSTA**, em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo nº0917138-22.2014.8.06.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Professor Classe Pleno I, referência 1, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica –MAG- Parte Permanente do Quatro –I, Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, 1034ª classificação para Disciplina de LINGUA PORTUGUESA, em virtude da mesma não ter tomado posse no referido cargo no prazo previsto em lei. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3799300/2016, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da



Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO BEZERRA SOUZA**, CPF 12347698320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07769016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015 .....	4.021,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Lei nº15.901/2015 .....	804,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015 .....	1.300,58
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015 .....	38,00
Total .....	6.163,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2016.  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023715413, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DUARTE**, CPF 07339135391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0708451X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.333/2003) .....	447,73
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974) .....	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	89,55
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	179,09
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991) .....	44,77
Gratificação de Gratificação de Extra Classe de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	89,55
Total .....	917,85

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.431/2009) .....	891,61
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009) .....	89,16
Vantagem Pessoal Nominamente Identificável – PNI (Lei nº14.431/2009) .....	284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (Lei nº15.567/2014) .....	253,03
Total .....	1.518,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096902809, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO PONTE SILVA**, CPF:09015159300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09857311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento de 20 Horas- Lei nº14.431/2009 .....	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	R\$ 103,22

Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº14.431/2009 .....	R\$ 295,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI - art.3º da Lei nº15.567/2014 .....	R\$ 286,21
Total .....	R\$ 1.717,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8180839/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JULIA ALVES GOMES BEZERRA**, CPF 20297092391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13779112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.901/2015 .....	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art.62, Inciso V, da Lei nº10.884/1984, combinado com o Art.3º, Inciso II da Lei nº16.104/2016 .....	729,45
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº15.901/2015 .....	484,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº16.104/2016 .....	266,40
Total .....	5.127,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050725157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO FACANHA GADELHA DE SOUSA**, CPF 09021442353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07917619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.627/2005 .....	498,32
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993) .....	99,66
Total .....	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	241,42
Total .....	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8478609/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 22084118387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº09052313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento 39,17 horas Lei nº15.747/2014 ..... 950,96  
Progressão Horizontal de 15%  
(Art.43 da Lei nº9.826/74) ..... 142,64  
Total ..... 1.093,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº086405314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE LIMA MIRANDA ARAUJO**, CPF 24169358368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09826017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) ..... R\$2.064,31  
Gratificação por Efetiva Regência de  
Classe de 10% (Lei nº11.072/1985) ..... R\$206,43  
Parcela Nominalmente Identificável- PNI  
(Lei nº14.431/2009) ..... R\$591,37  
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI  
(Lei nº15.567/2014) ..... R\$286,21  
Total ..... R\$3.148,32

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/04/2015, que concedeu a aposentadoria à **MARIA DE LIMA MIRANDA ARAUJO**, matrícula nº09826017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0024016/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BERNADETE RABELO DA CUNHA SOUSA**, CPF 22000232353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01377817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento 39,33 horas Lei nº15.747/2014 ..... 955,59  
Progressão Horizontal de 15%  
(Art.43 da Lei nº9.826/74) ..... 143,34  
Total ..... 1.098,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044897308, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS BARROS LOPES**, CPF: 09231536320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0788611X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 29/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 20 Horas - art.1º  
da Lei nº13.627/2005 ..... R\$409,97  
Progressão Horizontal de 15% -  
art.43 da Lei nº9.826/74 ..... R\$61,50  
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% -  
art.1º da Lei nº11.072/85 ..... R\$163,99  
Gratificação Incentivo Profissional de 10% -  
art.32 da Lei nº12.066/93 ..... R\$41,00  
Total ..... R\$676,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095941630, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA NICLEAS MARTINS NOBRE**, CPF 21989125387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02150719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2009, conforme laudo médico nº2009/032754 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$572,68 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição Valor R\$  
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011) ..... 585,73  
Progressão Horizontal de 15%  
(Art.43 da Lei nº9.826/74) ..... 87,86  
Total ..... 673,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070707553/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA JUSTINO DE MELO SILVA**, CPF nº109.710.093-68, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08918511, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 23/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$  
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) ..... 1.148,65  
Progressão Horizontal de 20%  
(art.43 da Lei nº9.826/74) ..... 229,73  
Gratificação de Regência de Classe de 45%  
(art.1º Lei nº13.932/07) ..... 516,89  
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%  
(art.32 da Lei nº12.066/93) ..... 229,73  
Total ..... 2.125,00



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, ANTONIA JUSTINO DE MELO SILVA, matrícula nº08918511. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0500044/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARACI DUARTE**, CPF 22085785387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02042312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.901/2015 .....	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº15.901/2015 .....	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº15.901/2015 .....	286,40
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº15.901/2015 .....	121,10
Total .....	2.404,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084247860/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZULEICA BRASIL SILVA**, CPF nº057.721.843-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05899516, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.180/2008 - com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 .....	1.280,04
Progressão Horizontal de 25% (art.43, da Lei nº9.826/74) .....	320,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º, da Lei nº14.182/2008) .....	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei nº12.066/93) .....	256,01
Gratificação de Extraclasse de 10% (Art.12, §3º, da Lei nº12.066/1993) .....	128,00
Gratificação de Localização de 10% (Art.3º, da Lei nº11.812/1991) .....	128,00
Total .....	2.752,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009) .....	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009) .....	792,98
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º, da Lei nº14.431/2009) .....	206,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º, da Lei nº15.567/2014) .....	306,37
Total .....	3.370,09

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/12/2015 e publicado no DOE de 17/03/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA ZULEICA BRASIL SILVA**, matrícula nº05899516, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972314989, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA OLIVEIRA LIMA MATOS**, CPF 02479222349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0557871X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 06/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.473/1995) .....	250,77
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.816/1974) .....	55,73
Total .....	306,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084579285/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALCIONE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA**, CPF nº042.358.863-04, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15220813, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08) - Ref. 23 .....	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74) .....	192,01
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40% (art.62, inciso IV, da Lei nº10.884/84) .....	512,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32, da Lei nº12.066/93) .....	256,01
TOTAL .....	2.240,08

A partir de 01/07/2009 - Proventos calculados com base na referência 24:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.431/09) .....	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art.7º, da Lei nº14.431/09) .....	389,78
TOTAL .....	2.454,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081207913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EVA RODRIGUES GOMES**, CPF 17028523349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07641915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.161,02
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	174,15
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/2008) .....	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	232,20
Total .....	2.147,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*





O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053165268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEIDE FERREIRA DAMASCENO**, CPF 12206920344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09543414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.627/2005 .....	498,32
Progressão Horizontal 10% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	49,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85) .....	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993) .....	99,66
Total .....	946,80

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% art.5º Lei Nº14.431/2009 .....	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	197,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	235,62
Total .....	1.413,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085624756, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA VASCONCELOS FELIX**, CPF 16905091391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01738216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimenmtos - 20 horas (Lei nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 .....	640,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	96,00
Gratificação de Regência de Classe 50% (art.1º - Inciso V -Lei nº14.182/2008) .....	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/93.) .....	128,00
Total .....	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080995209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GONÇALA RODRIGUES BRAGA**, CPF 77289110315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06626319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	302,39
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	45,36
Total .....	347,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981470076, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FATIMA DE ARAUJO**, CPF 68640285349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06301819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	222,26
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974) .....	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (lei nº12.066/1993) .....	22,23
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	88,90
Total .....	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Nº15.181, de 28 de junho de 2012, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SIMPLICIO XAVIER FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) MAURITI - EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04489730-8, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03/04/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE JESUS BARROS LOPES**, matrícula nº0788611X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº023715413, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2016, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº0708451X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 10756865-9 e 12808010-8, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29/07/2011, que concedeu, a partir de 16/02/2011, **aposentadoria** por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor **FRANCISCO JEAN SERPA CHAVES**, CPF nº 188.895.813-87, Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0346651-5, nível/referência 12, grupo ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, pela superveniência da aptidão para o trabalho, a partir de 10/06/2013, conforme Laudo Médico nº 2013/013696, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0178/2017 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no Decreto de Nº31.163, de 11 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a Gratificação de Desempenho -GD para os ocupantes de cargos Comissionados e Professores lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional que Desempenharam suas atividades em regime integral no ano de 2015, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** aos ocupantes de **CARGOS COMISSONADOS** e **PROFESSORES** lotados nas Escolas Profissionais que foram avaliadas com desempenho satisfatório e devidamente divulgadas através da Portaria de nº1247/2016 e publicada no Diário Oficial de 04 de novembro de 2016, relacionados no Anexo Único que integra esta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0178/2017-GAB. DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

CREDE	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA
1	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	09369317
2	EEEP ADELINO CUNHA ALCANTARA	MARIA IRIS PINTO	12150318
12	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	SOLANGE DA SILVA MENEZES	47938511
19	EEEP DR. NAPOLEAO NEVES DA LUZ	FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA	1222401X
19	EEEP DR. NAPOLEAO NEVES DA LUZ	ROMERO PARENTE TEIXEIRA	12099118
19	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	AMELIA CORDEIRO DE SOUSA SALGADO	02161710
SEFOR 2	EEEP MARIA JOSE MEDEIROS	FRANCISCA LUIZ DE JESUS CANDEA	0160001X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0192/2017 –GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do artigo 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com artigo 8º, inciso III do artigo 17, artigo artigo 39 e §3º do artigo 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda, artigo 54 da Lei nº30282, de 04 de agosto de 2010, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula Nº137511-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, da EEFM JUVENCIO BARRETO, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Educação, para SUBSTITUIR, a Titular REJANE MARIA BEZERRA SOTER, matrícula Nº122247-1-0, em virtude de Licença Maternidade no período de 20 de dezembro de 2016 a 07 de março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0235/2017- GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da **Promoção Sem Titulação**, excepcionalmente para os **PROFISSIONAIS** de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1º de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº0235/2017 - GAB., DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/NIVEL ANTERIOR	CARGO/NIVEL ATUAL
1	Mercia Costa de Araújo Lima	0128911X	Orientador Educacional de Ensino Especializado – I	Orientador Educacional de Ensino Especializado – J

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 4092889/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ/MF 07.954.514/0570-70- CREDE 20 - MILAGRES/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA NUNES DA SILVA CONTRATADA: **H.F.J - ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr.(a) HELDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA ELETRICA PARA A CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA**, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com modalidade na carta CONVITE nº07/2016, regido pelo Art.23 inciso I alínea "a" 1º da Lei nº8.666/1993 e a Lei Complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição da sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.468,09 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos) pagos em pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NUNES DA SILVA - CONTRATANTE, HELDER MACHADO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOSÉ MÁXIMO DE FIGUEREDO, 02- MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6436011/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS JANGADA - CNPJ/MF 07.954.514/0427-15- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA CONTRATADA: **STATUS OBRAS, PROJETO E INSTALAÇÕES EIRELI-ME**, neste ato representado pelo Sr.(a) JOAB ALVES DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA/REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM LIONS JAGANDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, inspedente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0006/2016, regido pelo Art.23, inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, corridos a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO pela CONTRATADA, apos a assinatura de segurança do contrato; a CONTRATADA terá 03 (três) dias para comparecer na ESCOLA para assinar a referida ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$78.801,81 (setenta oito mil, oitocentos e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA - CONTRATANTE, JOAB ALVES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA EDNA TAVARES SILVA, 02- ELISÂNGELA SOUSA DE SALES. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6816493/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACILIO COLARES, - CNPJ/MF 07.954.514/0716-50- SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUIÑIZ SOARES CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EEP**, neste ato representada pelo Sr.(a) ALYSSON ALVES FREITAS. OBJETO: Constitui deste objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E BANHEIROS**, na EEFM POETA OTACILIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo e que faz parte integrante deste termo, inspedente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade da carta CONVITE nº06/2016 regido pelo Art.23, inciso alínea "a" e §1º da Lei 8.666/1993 e alterações Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014e suas alterações, mediante as condições nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação em Diário oficial deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$111.880,20 (cento e onze mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17481.22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA MUIÑIZ SOARES - CONTRATANTE, ALYSSON ALVES FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- CARLOS ROBERTO LIMA, 02- CLAILSON MATIAS JUCÁ. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 677168/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA TAPEBA DO TRILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)

Geral, Sr.(a) Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **KM COMERCIO DE ALIMENTO LTDA - ME**, representada pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da Assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$25.442,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Juliana do Nascimento da Silva Ferreira 2. Priscila Keyla de Oliveira Rodrigues. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº707717/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, - CNPJ/MF 07.954.514/0212-03- CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.595,72 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Zélia de Paula N., 02 - Ilegível. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº743470/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AMONTADA, - CNPJ/MF 07.954.514/0022-50- CREDE 2 - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Pedro de Sousa Viana CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: AMONTADA/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.073,60 (Vinte e nove mil e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro de Sousa Viana - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jorge Luiz Mota de Sousa, 02- José Deocenes Bruno. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº758931/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, - CNPJ/MF 07.954.514/0428-04- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Izabel Cristina Gonçalves Pontes CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr.Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº137/2014, do Decreto nº31.543/2014, e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$21.618,60 (vinte um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Izabel Cristina Gonçalves Pontes - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Estelina Fragozo Vieira, 02 - Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº849724/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE IRAUÇUBA, - CNPJ/MF 07.954.514/0025-00- CREDE 6 - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Manoel Mota Barreto Filho CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERIO ARAÚJO OLIVEIRA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Robério Araujo Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº0849724/2017 tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 20/03/2017 (data da assinatura) até dia 19/03/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$44.682,25 (QUARENTA E QUATRO MIL SEICENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de MARÇO de 2017

SIGNATÁRIOS: Manoel Mota Barreto Filho - CONTRATANTE, Francisco Robério Araujo Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Bruno Garcia Barreto, 02 - Francisco Cristiano de Lima Borges. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1027515/2017

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª. MARIA AFONSIANA DINIZ MACEDO, CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral MARIA MARLENE VIEIRA COSTA CONTRATADA: **CÍCERO ISIDORO DA SILVA**, representada pelo Sr. Cícero Isidoro da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE VIEIRA COSTA - CONTRATANTE, CÍCERO ISIDORO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1059042/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, CREDE 17, VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlos André Bezerra Marques CONTRATADA: **F.G.F DE SOUSA INFORMÁTICA**, representada pelo Sr. Francisco Geovani Ferreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da carta convite 01/2017 independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$6.110,00 (Seis mil cento e dez reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE, Francisco Geovani Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Eva Mendes Bezerra 2. Izabel Vilar Costa Diniz. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1202040/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321-67, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **COPAGUA-COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA AGUIAR DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ DA LUZ



SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$43.497,50 (Quarenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 5942. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, JOSÉ DA LUZ SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA DA GRAÇAS DA LUZ S. 2. DANIELA SANTOS FERREIRA. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1219759/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, CNPJ/MF07.954.514/0638-01, CREDE 17, ICÓ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP**, representado neste ato pelo Sr. MARCELO RIBEIRO TORRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$23.712,00 (vinte e três mil setecentos e doze reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM - CONTRATANTE, MARCELO RIBEIRO TORRES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TALITA LIMA DA SILVA e 2. LEONARDO SILVA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1305213/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Coordenadoria Regional de desenvolvimento da Educação Crede-2, Itapipoca/CE, CNPJ 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COAF**, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$882,90 (Oitocentos e oitenta e dois

reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225830633903000 2828 21 3000 -5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Braga Silva, 02- Francisca Wilkya Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1340388/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAUL BARBOSA, - CNPJ/MF 07.954.514/0645-22- CREDE 11 - Jaguaribe/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **M.S. NOGUEIRA DE FREITAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mayara Shelly Nogueira de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07, 14, 15, 19, 22, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2017 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.210,50 (Doze mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Mayara Shelly Nogueira de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Gildaci Cutrim de Santana, 02 - Leiliany Fernandes Amorim. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1434218/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA E.E.M. PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, CREDE 11, JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Sr.(a) FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO PAULO ESTEVAM. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução de Serviços de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em Conformidade com O Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903900.10000.0.30.00 – 6003. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FERNANDO HALYSON FERNANDES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOÃO PAULO ESTEVAM CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. KATIA ÂNGELA DA SILVA ROGÉRIO e 2. MARIA VIRGÍNIA NAZÁRIO ALMEIDA. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1559592/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DOM ALOISIO LORSCHIEDER, CNPJ/MF 07.954.514/0122-12, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) George Coêlho Rocha Filho CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DOM ALOISIO LORSCHIEDER pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339030001000003000-5957. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: George Coêlho Rocha Filho - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Eudiana Camila Chagas da Silva 2. Angela Maria Bezerra Oliveira. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1736869/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, CREDE 17, ICÓ/CE, este ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM CONTRATADA: **SANCHO 'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME**, neste ato representada pelo Sr. HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHO SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.589,60 (sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM - CONTRATANTE, HERMENEGILDO GONÇALVES SANCHO SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TALITA LIMA DA SILVA e 2. LEONARDO SILVA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1737091/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, CNPJ/MF07.954.514/0638-01, CREDE 17, ICÓ/CE, este ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM CONTRATADA: **RAUL RICARTE BESERRA**, neste ato representada pelo Sr. Raul Ricarte Beserra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto

na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. EDIVAGNER BATISTA FERREIRA, matrícula nº302704-1-X e CPF nº042.224.333-73 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.452,50 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 -5934. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO LANDIM - CONTRATANTE, RAUL RICARTE BESERRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TALITA LIMA DA SILVA e 2. LEONARDO SILVA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1880480/2017**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DA VILA VELHA, CNPJ/MF 07.954.514/0432-82, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **MARCELO DE MENEZES CALDAS -ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO DE MENEZES CALDAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.968,79 (Dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais, e setenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR - CONTRATANTE, MARCELO DE MENEZES CALDAS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DEUSIANE DO NASCIMENTO GOMES e 2. IRISMAR DA SILVA LIMA. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1886593/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0421-20- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 5, 8, 9, 11, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.435,00



(dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Karysse Gomes da Silva, 02 - Ilegível. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1960432/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321-67, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO  
CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINA AURELIA NUNES BARETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.488,56 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 5942. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, REGINA AURELIA NUNES BARETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NATASHA QUITÉRIA C. DA SILVA 2. TERESINHA SILVA RODRIGUES DE FREITAS. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1962389/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0321-67, CREDE 12, BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO  
CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SAMIR CAVALCANTE AUR. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$20.312,78 (Vinte mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 – 5942. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NATASHA QUITÉRIA C. DA SILVA 2. TERESINHA SILVA RODRIGUES DE FREITAS. Fortaleza, 22 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº1607295/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 5/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA 09912489454 98200170497719 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA		PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	10,6782	02/03/2017 02/01/2018	R\$320,35
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

Nº de Contratos: 1  
Repercussão da R\$3.267,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº1607082/2017**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes

na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 4/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545577 - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES 02409999328	98200170667118 - JOÃO PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	13	65	11,6590	02/03/2017 15/01/2018	RS454,70
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Professor Escola Campo										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da	RS4.834,98

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº1606957/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 3/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO 83517596353	98200170200910 - ANA CLÁUDIA ALMEIDA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1,94
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
70757950310	98200170203014 - ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS11,66
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
53404092368	98200170191717 - BENEDITO DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS3,89
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
98983954515	98200170197812 - CINTHIA LEVY PESSOA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS3,89
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
85181722334	98200170203715 - ELIFÁBIO SOBRÊIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS3,89
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
94833281368	98200170197919X - FRANCISCO RICARDO BARRÉTO BEZERRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS17,49
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
02066966398	98200170206811 - MARIA DEUZILENE CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS13,60
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
04094702369	98200170207516 - MARIA LUANA DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS3,89
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
07399959447	98200170211319 - MARIA RENATA DOS SANTOS PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	RS1,94
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
05884439300	98200170196719 - RAYANNE DIÓGENES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	02/03/2017 15/01/2018	RS349,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	







mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 1/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 02163299309	9820017045601X - FRANCISCO EDSON DE MOURA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	02/03/2017 04/01/2018	R\$582,95
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 1	R\$5.984,95
										Repercussão da	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº1606167/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 0/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA 00674288351	98200170620812 - MARIA VILMA ALMEIDA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	11,6590	02/03/2017 02/01/2018	R\$349,77
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 1	R\$3.567,65
										Repercussão da	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE  
PROCESSO Nº1607430/2017  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 11 - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 11 PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 6/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 03007179386	98200170494116 - EDISLÂNIA FALCÃO MOURA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	R\$3,89
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2017										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4





Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tatiane de Paula Castro - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2017 LOTE: 1/2017  
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23239131 - ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA											
07184503376	98200170242915 - LEONARIA PEREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6782	02/03/2017 08/01/2018	RS106,78
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2017											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
01650578318	98200170248719 - SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	10,6782	02/03/2017 08/01/2018	RS106,78
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2017											
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão da	RS2.221,02

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1618912/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.393,02 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 04/03/2017 LOTE: 90/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263644 - CAMARÁ EEM (A DENOMINAR)											
32388535387	98200169892310 - JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	06/03/2017 29/01/2018	RS582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS6.393,02

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1619056/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.152,43 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 04/03/2017

LOTE: 96/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ 5420877320	98200170275015 - AUDALLA DE OLIVEIRA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	18	90	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	R\$1.049,31
00651837383	98200170275619 - CARLOS ANDRE COSTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	31	155	11,6590	06/02/2017 29/01/2018	R\$1.807,15
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$33.152,43

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1348311/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.073,13 (SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 59/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ 60808125338	98200169689612 - EDGAR DJU	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,6590	09/01/2017 08/01/2018	R\$582,95
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.073,13

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1618700/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.590,99 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/03/2017

LOTE: 85/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA 74265237304	98200169972012 - FRANCISCA LOPES NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	11,6590	13/02/2017 12/05/2017	R\$1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.590,99

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1618823/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da



Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.172,54 (DEZ MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2017 LOTE: 86/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23061499 - EEFM RAIMUNDO TOMAZ 54208777320	9820016997015 - AUDALLIA DE OLIVEIRA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	15	75	11,6590	14/02/2017 29/01/2018	RS874,43
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.172,54

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1619099/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$155.298,55 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 99/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23063041 - EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS 04035975362	98200171797112 - ANTONIO RONY FERREIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	RS2.331,81
01715285301	98200171797015 - EDYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	RS2.331,81
46584501353	98200171797317 - MARIA IVONÉLIA DA COSTA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	RS2.331,81
40965716368	98200171796914 - RAIMUNDO NONATO FELIX DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	RS2.331,81
04065755336	98200171796817 - SUZE DA SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	RS2.331,81
74434047353	9820017179721X - WALQUER CAVALCANTE MAIA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	02/03/2017 29/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$155.298,55

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº1625846/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.033,77 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 1

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/02/2017

LOTE: 776/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA												
00364953365	98200170469413 - GALVINO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MTN	28	140	11,6590	09/01/2017 27/01/2017	R\$1.033,77	
Matrícula Efetivo: 22100130289013												
		ARTUR TEIXEIRA PEREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$1.033,77	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº1490690/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.353,19 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/03/2017

LOTE: 186/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23000100 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA											
02989435301	98200170146312 - EDILENE ANDRE DOS SANTOS VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	16	80	11,6590	06/02/2017 05/01/2018	R\$932,72
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.353,19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº1490886/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.210,66 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/03/2017

LOTE: 187/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041030 - EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA											
01157391303	98200170145510 - VIVIANE SOUSA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	10,6782	03/03/2017 09/01/2018	R\$2.135,64
		Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$22.210,66

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA  
PROCESSO Nº1490916/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública

do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.339,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2017 LOTE: 188/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO 05394246335	98200170104113 - ELIANDRA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	11,6590	13/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$25.339,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA**  
**PROCESSO Nº1491025/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$47.059,08 (QUARENTA E SETE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2017 LOTE: 190/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040297 - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO 84862408320	98200169998119 - DHEYNY DE PAULA BARROSO MONTEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	10,6782	02/03/2017 10/01/2018	R\$1.067,82
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
92637256320	982001699996111 - FRANCISCO EMERSON GOMES DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	3	15	10,6782	23/02/2017 10/01/2018	R\$160,17
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02820647375	98200169999115 - FRANCISCO VERAS BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N T	20	100	11,6590	02/03/2017 10/01/2018	R\$1.165,90
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
02707571393	98200170076217 - SIMONE PINTO BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	36	180	11,6590	02/03/2017 10/01/2018	R\$2.098,63
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$47.059,08

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA**  
**PROCESSO Nº1217039/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$138.474,61 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/02/2017

LOTE: 41/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041412 - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO											
91933854391	98200170575116 - ADENILO CRUZ DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
91933854391	98200170579316 - ADENILO CRUZ DE MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05435809380	98200170577518 - BENEDITA KELVIA DE FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS1.224,20
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05435809380	98200170579111 - BENEDITA KELVIA DE FREITAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS1.282,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
91501504304	98200170575213 - FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS2.331,81
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00051302390	98200170580012 - FRANCISCO JOSE COELHO VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
80498833372	98200170575817 - MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS582,95
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
80498833372	98200170576112 - MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02145616314	98200170582414 - RAFAEL LOURENCO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS757,84
									Justificativa: Ausência de Profissional		
03150647304	98200170579219 - WLADIANE MARIA MENDES MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	30/01/2017 29/12/2017	RS2.098,63
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	10
										Repercussão Financeira:	RS138.474,61

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº1347927/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$156.580,65 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2017

LOTE: 65/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040181 - EEM HERMÍNIO BARROSO											
50589296353	98200170550318 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS1.573,97
									Justificativa: Ausência de Profissional		
04474245300	98200170551217 - CHARLES MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS1.049,31
									Justificativa: Ausência de Profissional		
77562305315	98200170542617 - FABIO ALVES PITOMBEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMN	16	80	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS932,72
									Justificativa: Ausência de Profissional		
50692429387	98200170550717 - FRANCISCA NEYLA FELIX BENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS1.748,86
									Justificativa: Ausência de Profissional		
26549255368	98200170545713 - FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS699,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05689950319	98200170541319 - FRANCISCO ELIELTON SALES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02107607370	98200170542110 - GILVANA LIMA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional		
83067337387	98200170541513 - GILVAN BARBOSA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS349,77
									Justificativa: Ausência de Profissional		
53306457353	9820017054461X - JOSE EUDASIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS582,95
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03904258346	98200170551810 - LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	R\$1.049,31
00170939375	98200170549018 - MELQUIDES ALPES SANTOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	R\$1.573,97
37924842349	98200170544415 - NASTYA ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	27	135	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	R\$1.573,97
44179782391	98200170540517 - NEYGER ALBUQUERQUE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	R\$1.049,31
78716640349	98200170551616 - SANDOVAL SANDERS DE CARVALHO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	14	
									Repercussão Financeira:	R\$156.580,65	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1577108/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.237,67 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 156/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ	MARIA VENÂNCIA											
06108754346	98200171795519 - ALENE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TN	7	35	10,6782	20/02/2017 09/06/2017	R\$373,74	
									Matricula Efetivo: 9820016991201X	MARIA MELINE SOUSA DO NASCIMENTO	Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4
04549997397	98200171795616 - MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	10,6782	20/02/2017 09/06/2017	R\$1.067,82	
									Matricula Efetivo: 9820016991201X	MARIA MELINE SOUSA DO NASCIMENTO	Justificativa: Licença à Gestante	Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:	2		
									Repercussão Financeira:	R\$5.237,67		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1577183/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.405,26 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 157/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
83373888387	98200171741710 - HELENA COSTAFARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	11,6590	06/01/2017 29/09/2017	R\$1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$12.405,26	





CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 154/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO 96104627315	98200171796418 - CIRO JOSE DA SILVEIRA E FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	02/03/2017 09/01/2018	RS1.165,90
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS12.164,22

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1511131/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.877,15 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 153/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545429 - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA 37861549372	98200171796515 - MARIA LIDUINA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	3	15	11,6590	15/02/2017 03/01/2018	RS174,89
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS1.877,15

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1511077/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.105,82 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2017 LOTE: 152/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM 06646944385	98200169981011 - PEDRO ELIESIO SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	23/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS25.105,82

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº1510950/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.624,84 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/03/2017				LOTE: 151/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO											
06315147321	98200169982018 - LUCAS GUILHERME SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	10,6782	2002/2017 03/01/2018	R\$320,35
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular											
04561807373	98200169982212 - MARIA CIBELE RODRIGUES CATARINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	15	75	11,6590	2002/2017 03/01/2018	R\$874,43
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: ARTIGO 4	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$12.624,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº1510801/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.391,91 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 03/03/2017				LOTE: 150/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES											
02721827375	98200170103214 - GERMANO DENES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	2002/2017 03/01/2018	R\$524,66
Justificativa: Ausência de Profissional											
02071000390	98200170102412 - KLARYTA SYDNEIA SILVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	2002/2017 03/01/2018	R\$174,89
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$7.391,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ**  
**PROCESSO Nº1273362/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.328,55 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/02/2017 LOTE: 135/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO 77553128368	98200170379813 - REGINA MARTA COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	24/02/2017 03/01/2018	R\$2.331,81
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$24.328,55											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1273540/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.476,81 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 136/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA 02682676340	98200169805817 - SOCORRO	PROF CTPD LIC PLENA REGIA ADRIANO ARAUJO	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	16/01/2017 03/02/2017	R\$1.476,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.476,81											

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1272250/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$56.579,38 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da CREDE 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 123/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 04875805322	98200169801013 - ANA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	R\$874,43
03762204306	98200169803415 - FRANCISCA NAIRA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	R\$1.224,20
04838654359	98200169804217 - JOEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	21	105	10,6782	13/02/2017 09/01/2018	R\$1.121,21
03569348377	98200169804810 - MARIA ELISSANDRA BARBOSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	R\$699,54
90723210306	98200169805019 - MARIA GILVANIA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	13/02/2017 09/01/2018	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		





Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.521,50 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador da CREDE 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 125/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 02525424360	98200169800815 - AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS BRANDAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	06/02/2017 08/01/2018	R\$349,77
03684344354	9820016979811X - ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,6590	06/02/2017 08/01/2018	R\$524,66
03684344354	98200169800513 - ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	06/02/2017 08/01/2018	R\$582,95
04670794396	98200169799310 - JORGE LUIS CARNEIRO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	34	170	11,6590	06/02/2017 08/01/2018	R\$1.982,04
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$38.521,50		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU**  
**PROCESSO Nº1510607/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.235,19 (OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2017 LOTE: 149/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL 44894201372	98200170106019 - MARIA SILVANA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,6590	23/02/2017 15/01/2018	R\$757,84
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$8.235,19		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM**  
**PROCESSO Nº1216156/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.096,94 (TREZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR





RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/02/2017

LOTE: 30/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA 01146140320	98200170624117 - ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	20	100	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS13.096,94

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1237390/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$225.034,90 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/02/2017

LOTE: 24/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA 88805727334	9820017015191X - AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00249761300	98200170160714 - ANA KARLA ARAUJO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	21	105	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04279858381	98200170160013 - CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
53300840325	98200170156717 - ELIANE RIBEIRO FREITAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
42169380353	98200170162016 - FRANCISCA ELIZABETE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02464852309	98200170163012 - LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	10	50	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS582,95
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02345052309	98200170163519 - LIDIANE CARDOSO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	21	105	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
36596531368	98200170152517 - MARIA DO CARMO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
27737314334	98200170164310 - MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00418518386	98200170165317 - MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
27278956315	98200170161915 - MARLENE SOUSA MONTEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
97433535349	98200170165511 - RAIMUNDA SERGILA DE ARAUJO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04910215344	98200170149915 - SAMUEL SOARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,6590	03/02/2017 29/12/2017	RS2.331,81
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	13
										Repercussão Financeira:	RS225.034,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1188020/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$51.766,18 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2017

LOTE: 23/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA											
04157813375	98200170157713 - FERNANDA VIRGÍNIA DE ANDRADE MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1MT	40	200	11,6590	10/02/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
00370306392	98200170157810 - MARCIA MARIA DOS REIS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1TM	40	200	11,6590	10/02/2017 09/01/2018	R\$2.331,81
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$51.766,18

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1465458/2017  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$236.768,09 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2017

LOTE: 39/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA											
82729921320	98200169666310 - ADRIANA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
									Critério: ARTIGO 4		
01146140320	9820016966251X - ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$699,54
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01516982363	98200169667015 - ANELITA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$524,66
									Critério: ARTIGO 4		
01516982363	9820016966721X - ANELITA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$174,89
									Critério: ARTIGO 4		
60374613338	98200169658717 - ANTONIO ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$174,89
									Critério: ARTIGO 4		
99645734304	98200169664016 - ANTONIO RANILSON PEREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
84675780334	98200169667317 - DANIEL MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	30	150	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$1.748,86
									Critério: ARTIGO 4		
01875266305	98200169667813 - DAYSERLENNE DE OLIVEIRA FAUSTINO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03596814332	98200169657311 - DENIZE DO NASCIMENTO MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
82001448368	98200169668119 - FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$1.457,38
									Critério: ARTIGO 4		
01187424340	98200169656714 - GILBERTO DUARTE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	33	165	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.923,74
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
89246136349	98200169668615 - GILIARDO DA SILVA LINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
									Critério: ARTIGO 4		
56858620320	98200169664814 - KARLA ARAUJO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	21	105	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03660604305	98200169657516 - KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
02229899392	98200169670113 - MARCOS ANTONIO SILVA NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
02021211355	98200169662714 - MARIA ELEANICE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	3	15	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$174,89
01002194385	98200169670210 - MARIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	27	135	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$1.573,97
77845455334	9820016967061X - SAMUEL DE BRITO ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$874,43
									Nº de Contratos:	18	
									Repercussão Financeira:	R\$236.768,09	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1465385/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.250,82 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	PLANILHA:	FOLHA:	LOTE:
CREDE 4	INICIAL	02/03/2017	38/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236493 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS 02031563319	98200169703216 - KELSON CARLOS SOARES ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	20/02/2017 29/12/2017	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$24.250,82	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1469593/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$133.134,74 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE:	PLANILHA:	FOLHA:	LOTE:
CREDE 4	INICIAL	28/02/2017	40/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 02694088350	98200170780410 - ALINE SOTERO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	16/01/2017 30/06/2017	R\$582,95
68713142372	98200170782413 - ANELIZA CARVALHO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.224,20
00754003329	98200170779919 - DIEGO FONSECA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$699,54
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$1.486,69	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
89246063368	98200170783215 - GEYMERSON DA ROCHA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81
76619540368	98200170779811 - ILANEIDE LOURENCO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.165,90
86111353349	98200170783312 - JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$757,84
03864085306	9820017078341X - JULIETE MORAIS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.457,38
00613273362	98200170785412 - PRICILA CARVALHO CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$174,89
04209894397	9820017077711 - VANESSA MARQUES DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$1.632,27
02306922306	98200170785617 - ZINEIDE ARRUDA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$58,30
02306922306	98200170785714 - ZINEIDE ARRUDA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	36	180	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.098,63
									Nº de Contratos:	11	
									Repercussão Financeira:	R\$133.134,74	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1469747/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.218,13 (SEIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4                                  PLANILHA: INICIAL                                  FOLHA: 28/02/2017                                  LOTE: 41/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02757538322	Escola: 23236493 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS 98200170776014 - ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,6590	30/01/2017 22/02/2017	R\$932,72
	Matrícula Efetivo: 22100115960914	JULIANA LINS DE CARVALHO			Justificativa: Licença à Gestante					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
02757538322	98200170776618 - ANTONIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA PRADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,6590	23/02/2017 20/04/2017	R\$1.165,90
	Matrícula Efetivo: 22100115960914	JULIANA LINS DE CARVALHO			Justificativa: Licença à Gestante					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
77394836304	98200170777215 - MARIA DO SOCORRO CUNHA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,6590	30/01/2017 22/02/2017	R\$932,72
	Matrícula Efetivo: 22100115960914	JULIANA LINS DE CARVALHO			Justificativa: Licença à Gestante					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
77394836304	98200170777517 - MARIA DO SOCORRO CUNHA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	20	100	11,6590	23/02/2017 20/04/2017	R\$1.165,90
	Matrícula Efetivo: 22100115960914	JULIANA LINS DE CARVALHO			Justificativa: Licença à Gestante					Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	R\$6.218,13	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1470150/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.435,84 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2017

LOTE: 42/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA											
87544270378	9820017077519 - JAIRO PEREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	R\$116,59
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
84482419320	98200170775611 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MNT	21	105	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	R\$1.224,20
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão Financeira:											R\$14.435,84

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1470834/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.490,18 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2017

LOTE: 51/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA											
01002194385	98200169865313 - MARIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$6.490,18

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1470923/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$582,95 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2017

LOTE: 53/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA											
42169380353	98200169861814 - FRANCISCA ELIZABETE PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	03/02/2017 17/02/2017	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$582,95

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1470109/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$60.626,90 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2017

LOTE: 54/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA 00168359308	98200169857612 - DANIELA BERNARDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	20/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
89651510315	98200169861016 - MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA CARNEIRO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,6590	20/02/2017 29/12/2017	RS2.331,81
97742686368	98200169859518 - MARIA KATIA DE SOUZA SAMPAIO BARCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	20/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
60097594393	98200169861512 - VANDEVALDO PEREIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	20/02/2017 29/12/2017	RS1.165,90
									Nº de Contratos:	4	
									Repercussão Financeira:	RS60.626,90	

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1470532/2017  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$230.576,89 (DUZENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 28/02/2017

LOTE: 55/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23228717 - EEM MURILO BRAGA 03417138302	98200171742512 - ALUISIO FERRO MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS1.049,31
00392851385	98200171742318 - ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS1.224,20
89947169391	98200171742415 - ANTONIO DOS SANTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS524,66
70307628353	98200171742210 - ANTONIO IVAN PEIXOTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	37	185	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS2.156,92
04597718338	9820017174261X - BENEDITO MARIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS1.049,31
02003482300	98200171742717 - EMANUEL LIMA SALGADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	20	100	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS1.165,90
00234331321	98200171742814 - FRANCISCA PATRICIA GOMES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS524,66
84452315372	98200171742911 - FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS1.282,50
75059177300	98200171743012 - HERLENE SOUZA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS1.224,20
03424851302	9820017174311X - JOSE JOCELY DE AQUINO FERRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS932,72
00065286323	98200170797011 - LEILIANE BARROS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	13	65	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS858,88



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
75412250378	98200171743217 - LUIZ FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	24	120	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$1.399,09
04599593362	98200171743314 - MARIA CAMILA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$1.165,90
86032500306	98200171743411 - MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$699,54
05754099320	98200171743519 - MARIA ELZA SOARES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$1.049,31
05754099320	98200171743616 - MARIA ELZA SOARES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$1.399,09
92951368372	98200171743713 - MARIA JOSE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$932,72
01242363327	98200171743810 - ROCHELIA SAMIA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$1.165,90
88453820368	98200171743918 - WENDELL ROCHA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M N	24	120	11,6590	2002/2017 26/01/2018	R\$1.399,09
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	19	
									Repercussão Financeira:	R\$239.165,75	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1470273/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.298,04 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/02/2017 LOTE: 56/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	02021211355	98200170791013 - MARIA ELEANICE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1		
									Repercussão Financeira:	R\$1.298,04		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1542258/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.946,91 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 03/03/2017 LOTE: 59/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23236493 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	89463900349	98200170100916 - LEONARDO VASCONCELOS FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	02/03/2017 29/12/2017	R\$1.165,90
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
89463900349	98200170239213 - LEONARDO VASCONCELOS FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,6590	02/03/2017 29/12/2017	R\$1.165,90
94603375387	9820017009701X - NORMA MORAIS DE FREITAS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,6590	02/03/2017 29/12/2017	R\$1.165,90
94603375387	98200170099810 - NORMA MORAIS DE FREITAS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,6590	02/03/2017 29/12/2017	R\$1.165,90

Nº de Contratos: 4  
Repercussão Financeira: R\$46.946,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1542819/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.606,45 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 03/03/2017

LOTE: 60/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 84675780334	98200170095319 - DANIEL MARTINS DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	11,6590	15/02/2017 15/01/2018	R\$582,95
03723325360	98200170096315 - GLACIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	40	200	11,6590	13/02/2017 15/01/2018	R\$2.331,81

Nº de Contratos: 2  
Repercussão Financeira: R\$32.606,45



\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1464982/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$74.833,59 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2017

LOTE: 36/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO 56742355387	9820016969510 - FÁBIO ALVES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	30	150	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	R\$1.748,86
95013652391	98200169697410 - MARIA JUNIANA LINHARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	31/07/2017 09/01/2018	R\$174,89
95013652391	98200169698417 - MARIA JUNIANA LINHARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,6590	07/02/2017 09/01/2018	R\$1.049,31
82683611315	9820016969991X - MARIA LUZIELMA MORAES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	R\$699,54

Nº de Contratos: 4  
Repercussão Financeira: R\$46.946,91



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
31211992349	98200169701612 - MARIA MAGNOLIA SIQUEIRA BENICIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	15	75	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$874,43
52836118253	98200169702112 - PRISCILA KARIGE SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$116,59
52836118253	98200169702619 - PRISCILA KARIGE SILVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	30	150	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$1.748,86
45806195368	98200169703119 - RAIMUNDA DE SOUSA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$582,95
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$74.833,59

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1465296/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.829,29 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 02/03/2017 LOTE: 37/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
28349202300	Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA 98200169717519 - GILBERTO JOSE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	12	60	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$699,54
02565817380	98200169719414 - MARIA ELIZABETE ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	11,6590	2002/2017 09/01/2018	R\$1.049,31
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$18.829,28

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1746775/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.899,03 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 07/03/2017 LOTE: 61/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02674689382	Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 9820017179671X - EVILANE ROCHA MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	03/03/2017 09/01/2018	R\$699,54
43433189315	98200171796612 - MARIA ASSUNCAO DA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	22/02/2017 09/01/2018	R\$58,30
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$7.899,03

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1746910/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$82.470,43 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/03/2017

LOTE: 62/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR											
86450018372	98200171764117 - ANA JOVELINA MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	13	65	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$757,84
86450018372	98200171774414 - ANA JOVELINA MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$116,59
04528335310	9820017176401X - ANTONIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$174,89
04528335310	98200171774511 - ANTONIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	7	35	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$408,07
02672776369	98200171763919 - CLEIDEVANIA ARAUJO ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$757,84
02672776369	98200171764214 - CLEIDEVANIA ARAUJO ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	9	45	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$524,66
01186984350	98200171764311 - EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$349,77
80515339253	98200171774619 - JOEL BRITO DE MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$699,54
81467940330	98200171763811 - JOSE VITORINO BARROS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	21	105	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$1.224,20
81783485353	98200171763617 - NEIDE FERREIRA GOMES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$349,77
81783485353	98200171763714 - NEIDE FERREIRA GOMES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	15	75	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$874,43
90522788300	98200171774716 - ROBERTO ELIAS GUILHERMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$524,66
90522788300	98200171774813 - ROBERTO ELIAS GUILHERMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	14/02/2017 09/01/2018	R\$757,84
									Nº de Contratos:	13	
									Repercussão Financeira:	R\$82.470,43	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1745701/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.794,91 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 07/03/2017

LOTE: 63/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236655 - EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA											
01778399371	98200171795411 - ANTONIO JACINTO DE SOUSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	24/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS24.794,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1746384/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.588,85 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 09/03/2017

LOTE: 65/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23228717 - EEM MURILO BRAGA											
00065266323	98200171729311 - LEILIANE BARROS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,6590	20/02/2017 26/01/2018	RS757,84
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS8.588,85

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM  
PROCESSO Nº1745671/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$135.409,16 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de março de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/03/2017

LOTE: 35/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO											
62287095349	98200169678718 - ADRIANA FREIRES RODRIGUES DE ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	12	60	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02233595300	98200169680119 - ALEX BARROS MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,6590	06/02/2017 09/01/2018	RS699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
01753358352	98200169679919 - ANA PATRICIA DE ARAUJO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	12	60	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
65446194349	98200169679811 - ANTONIO SERGIO ROBERTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	22	110	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS1.282,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01654404306	98200169682715 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS524,66
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01654404306	98200169683819 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	20/02/2017 28/06/2017	RS174,89
80234135387	9820016968551X - DALVA MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	20/02/2017 28/06/2017	RS174,89
80234135387	98200169686311 - DALVA MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	22	110	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS1.282,50
00983239380	98200169686710 - DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,6590	07/02/2017 09/01/2018	RS1.399,09
02365974341	98200169678610 - ELIANE DOS SANTOS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,6590	07/02/2017 09/01/2018	RS174,89
56742355387	98200169687415 - FÁBIO ALVES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS582,95
97596051391	98200169688713 - FRANCISCA NICIANE DOS SANTOS SILVA DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,6590	07/02/2017 09/01/2018	RS58,30
24734217300	98200169689213 - FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS524,66
06800791300	98200169689310 - LUCAS FELIPE EVANGELISTA FELIX	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	6	30	10,6782	07/02/2017 09/01/2018	RS320,35
04585369384	98200169689817 - LUZIRENE DIAS DA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	21	105	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS1.224,20
77733088372	98200169690416 - MARIA ALZIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS1.049,31
79613209387	98200169690718 - PAULA FRANCINETE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	10	50	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS582,95
04528337363	98200169691811 - VALDIRENE DOURADO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS1.224,20

Nº de Contratos: 18  
Repercussão Financeira: R\$135.409,16

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº1194470/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$160.428,53 (CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 21/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01314350358	Escola: 23245018 - EEEPISAIAIS GONÇALVES DAMASCENO 98200169881017 - ALAN BORGES FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1T M	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	RS2.331,81
98654586320	98200169878911 - FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	RS2.331,81
04277654398	98200169881610 - FRANCISCO NEZIO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1T M	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	RS2.331,81
05090484392	98200169880118 - JOAO WILTON DE PAIVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1T M	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	RS2.331,81
04670541340	98200169881718 - MANOEL AURIÉLIO DE CARVALHO LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	RS2.331,81
02933178362	98200169877214 - MARCOS FONTES LOPES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1M	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	RS2.331,81

Nº de Contratos: 6  
Repercussão Financeira: R\$160.428,53

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº1194519/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$158.563,08 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 18/02/2017				LOTE: 22/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23013680 - EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA											
04041862388	98200169872719 - ALAN JOHN AGUIAR CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	IT	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
Matricula Efetivo: 22100113672318		SIMONE FEIJO DE MELO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
02674226366	98200169875718 - ANTONIO ADRIANO DA SILVA LINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
64645711334	98200169876110 - FRANCISCO INACIO AGUIAR NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
03972073364	98200169874517 - JOSELANDIA OLIVEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
90722515391	98200169875513 - MARIA FLÁVIA ALVES DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
00044389302	98200169875815 - MICHELYNNE CASTRO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	06/02/2017 12/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos: 6		
									Repercussão Financeira: R\$158.563,08		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº1194985/2017**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$264.271,80 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 18/02/2017				LOTE: 23/2017		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO											
02674225394	98200169872018 - ANA RÍSSIA PINHEIRO ARAGÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	RS2.331,81
01564955389	98200169871313 - ANTONIA VANDERLEIA PIMENTA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	RS2.331,81
00181591332	98200169868118 - CLÁUDIA DE JESUS DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	RS2.331,81
04786638382	9820016986791X - EDLANE MENDES DA FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	RS2.331,81
00870561359	98200169867618 - FRANCISCA ERIKA MAGALHAES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	RS2.331,81
02253683310	9820016987181X - FRANCISCA SORAIA MAGALHÃES PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	RS2.331,81
									Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
94646147300	98200169871518 - FRANCISCO RONNIERE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
01497641381	98200169869416 - JANETE DE JESUS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
04619922307	98200169870716 - MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1MT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
02669004377	98200169869912 - MIRIAN MORAES DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1TM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:		10
									Repercussão Financeira:		R\$264.271,80

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ**  
**PROCESSO Nº1195060/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$79.281,54 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 24/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO											
05916415346	98200169866018 - BRAZ LINHARES GOMES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1TM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
04932119348	98200169864414 - JOÃO CORDEIRO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
04777831396	98200169865410 - LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$79.281,54

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ**  
**PROCESSO Nº1195299/2017**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$158.563,08 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2017 LOTE: 26/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO											
05366247390	9820016985561X - ANA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1TM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
02845934351	98200170799316 - CLAUDENE SANTOS FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	1TM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$79.281,54



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
04564949365	98200169857116 - FABIOLA ARAÚJO CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81	
93277601315	98200169855210 - IANA PEREIRA MAPURUNGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81	
03611199338	98200169855113 - RICARDO DIAS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81	
03331557340	98200170799618 - SIMONY ALBUQUERQUE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,6590	13/02/2017 19/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:	6		
									Repercussão Financeira:	R\$158.563,08		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº1195914/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$239.943,25 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/02/2017 LOTE: 27/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23564318 - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO												
97486833387	98200170454815 - ANTONIO GOMES SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IM	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
03447350369	98200170450712 - CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
01623981310	98200170451719 - CLEBEM SALES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02799087337	9820017045291X - IARA VERAS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04211592351	98200170454416 - KARINY FERNANDES VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02898342360	98200170452413 - MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	08/02/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02690320371	98200170454513 - RAFAELLY RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
03901354379	98200170452014 - RODRIGO MELO NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IMT	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04587168394	98200170452219 - ROMÁRIO ARAUJO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	ITM	40	200	11,6590	30/01/2017 09/01/2018	R\$2.331,81	
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:	9		
									Repercussão Financeira:	R\$239.943,25		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº1227271/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$137.565,28 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/02/2017

LOTE: 29/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES 62333720387	98200170241919 - ANTONIA ELENILDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS524,66
03866775300	98200170242818 - ANTONIO ERLAN MEDEIROS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	15	75	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS874,43
05524028340	98200170243814 - CLECIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	40	200	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81
51994542349	98200170244012 - FRANCISCA EDILÂNIA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS174,89
02383574309	98200169887716 - FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	30	150	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS1.748,86
81173075372	98200170244217 - FRANCISCO FERNANDES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	22	110	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS1.282,50
01968169393	98200170244411 - GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA Matricula Efetivo: 22100116070610	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MTN	40	200	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS2.331,81	
69094144115	98200170245310 - WILACY LIMA CAMPOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	9	45	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS524,66
04225792382	98200169887813 - WILLIAN DO NASCIMENTO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MTN	39	195	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS2.273,51	
									Nº de Contratos:	9	
									Repercussão Financeira:	RS137.565,28	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUÁ  
PROCESSO Nº1227468/2017  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUÁ) - CREDE 5 - TIANGUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.747,04 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Franciberguia Costa Rodrigues - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 5

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 21/02/2017

LOTE: 31/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO 73042277372	98200169992013 - ANTONIA CRISTIANA DOS SANTOS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS349,77
73042277372	98200169992919 - ANTONIA CRISTIANA DOS SANTOS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	9	45	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS524,66
15402317801	98200169990118 - EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	20/02/2017 09/01/2018	RS349,77
15402317801	98200169991416 - EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS1.165,90
03684269395	98200169989616 - FRANCISCO ALONÍSIO BUENO DO CARMO Matricula Efetivo: 22100130232518	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,6590	01/02/2017 24/03/2017	RS174,89
03684269395	98200169993117 - FRANCISCO ALONÍSIO BUENO DO CARMO Matricula Efetivo: 22100112230818	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	10	50	11,6590	01/02/2017 09/01/2018	RS582,95
									Nº de Contratos:	6	
									Repercussão Financeira:	RS33.747,04	

\*\*\* \*\*

